

PJR 429/XII/1.ª, PJR 452/XII/1.ª - Redações finais - Mensagem (HTML)

Mensagem Programador

Responder Responder Reencaminhar a Todos Responder Eliminar Acções Correo Publicitário Não Solicitado Categorizar Dar Seguimento Marcar Como Não Lida Opções Localizar Enviar para o OneNote

De: Comissão 6ª - CEOP XII Enviada: qua 03-10-2012 15:41
Para: DAPLEN Correio
Cc: DAC Correio
Assunto: PJR 429/XII/1.ª, PJR 452/XII/1.ª - Redações finais

Mensagem

Redação Final - PJR 429.pdf (45 KB) texto final PJR 429.doc (56 KB)
Redação Final - PJR 452.pdf (111 KB) texto final PJR 452.doc (55 KB)

Colegas,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas, Senhor Deputado Luís Campos Ferreira, de enviar as redações finais das iniciativas em epígrafe, fixadas, nos termos regimentais, em reunião desta Comissão de **3 outubro**.
Foram, ainda, aprovadas por unanimidade as sugestões constantes das Informações nº 139/DAPLEN/2012 e nº 140/DAPLEN/2012.

Cumprimentos.


Conceição Martins
Comissão de Economia e Obras Públicas
Assembleia da República
Tel. 21 391 95 01 Fax 21 391 74 38
Email: cmartins@ar.parlamento.pt

RESOLUÇÃO N.º /2012

Recomenda ao Governo o desenvolvimento de uma estratégia integrada que promova o «Turismo Acessível» ou «Turismo para Todos» em Portugal”

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- a) Desenvolva com caráter de urgência uma estratégia integrada que promova o “*Turismo Acessível*” ou “*Turismo para Todos*” em Portugal, que englobe a promoção da acessibilidade universal e do desenho inclusivo e que proporcione a todos os cidadãos, independentemente da sua idade, condição motora, cognitiva ou sensorial, o acesso à informação que lhes permita planear os seus tempos de lazer e o acesso a uma prestação de serviços assente no reconhecimento pelos seus direitos, na primazia da mobilidade na escolha dos destinos e do seu efetivo usufruto.
- b) Inclua na referida estratégia programas de formação dos agentes para o acolhimento e atendimento a este grupo de cidadãos.
- c) Envolver na conceção, acompanhamento e concretização da estratégia as associações representativas das pessoas com deficiências e incapacidades e, também, as associações representativas do setor do turismo.

Aprovada em 21 de setembro de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)